

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

HEDGE BRASIL LOGÍSTICO INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.466.467/0001-98

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRHGBLCTF005

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: HGBL11

TIPO ANBIMA: FII TIJOLO RENDA GESTÃO ATIVA

SEGMENTO ANBIMA: LOGÍSTICA

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2024/007, EM 21 DE MAIO DE 2024*

*concedido por meio do rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, c/pto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o número 07.253.654/0001-76, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.388, de 05 de julho de 2018 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do HEDGE BRASIL LOGÍSTICO INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 53.466.467/0001-98 (“Fundo”), a HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do ato declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”, a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Guide”) e o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e, quando em conjunto com a Guide, os “Co-Coordenadores”, e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, apenas “Coordenadores”), com a participação das seguintes instituições intermediárias: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO BTG PACTUAL S.A., CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA., GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., MIRAE ASSET C.C.T.V.M. LTDA., NOVA FUTURA CTVM LTDA., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA. e TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Participantes Especiais” quando em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder, comunicam aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento, na presente data, da Oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) de cotas (“Novas Cotas”), sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 2ª (segunda) emissão de cotas da classe única (“Classe”) do Fundo (“2ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão equivalente a R\$ 10,00 (dez reais) por Nova Cota (“Preço por Cota”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo), sob a coordenação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada nos termos da Resolução CVM 160, tendo sido subscritas e integralizadas 5.037.277 (cinco milhões e trinta e sete mil e duzentas e setenta e sete) Novas Cotas, sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional, perfazendo o montante total de

R\$ 50.372.770,00*

(cinquenta milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta reais)

*considerando o Preço por Cota.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) Novas Cotas para 5.037.277 (cinco milhões e trinta e sete mil e duzentas e setenta e sete) Novas Cotas, conforme disposto no Prospecto Definitivo. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores e/ou Cotistas, conforme o caso, indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores e/ou Cotistas, conforme o caso, que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Novas Cotas do Fundo é a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas
Pessoas Naturais	228	868.137
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	3	4.000.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	66.570
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e aos Participantes do Consórcio	11	102.570
Total	247	5.037.277

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER

hedge.
INVESTMENTS

CO-COORDENADOR



GESTORA

hedge.
INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

CO-COORDENADOR

Guide
investimentos

ADMINISTRADORA

hedge.
INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

FREITASLEITE